

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
<http://www.ccs.ufsc.br/patologia/>
PLANO DE ENSINO
SEMESTRE 2018.2

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA SEMANAIS		TOTAL DE HORAS-AULA SEMESTRAIS
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
PTL 5307	<i>MEDICINA LEGAL</i>	02	01	51 horas/aula semestrais

Endereço eletrônico: <http://www.ccs.ufsc.br/patologia>
e-mail: ptl@contato.ufsc.br

I.1. HORÁRIO

TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS
TURMA 09005 - 16:20 horas - 4ª feira	TURMA 09005 - 16:20 horas - 4ª feira IML/IGP Florianópolis

II. PROFESSOR (ES) MINISTRANTE (S)

1. Gustavo Henrique Barros Rodrigues – gustavorodrigues@igp.sc.gov.br e rodrigues.g@ufsc.com

III. PRÉ-REQUISITO (S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
DIR 5604	Direito Penal IV

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

1. Direito

V. EMENTA

Generalidades sobre a medicina legal: conceitos, ramos da medicina legal e sua correlação com o direito. Introdução à medicina legal, documentos médico-legais, perícia e peritos. Estudo da antropologia forense, traumatologia forense, sexologia forense, psiquiatria forense, toxicologia forense e tanatologia forense. Confecção de laudos e realização de exames periciais.

VI. OBJETIVOS

Objetivo Geral: ao fim do programa, o aluno deverá ser capaz de situar a medicina legal e seus ramos na prática médica além de conhecer, compreender e interpretar os laudos realizados no âmbito médico forense visando solução de problemas de natureza jurídica civil e principalmente criminal.

Objetivos específicos:

1. Conceituar e descrever a teoria e a prática médico-legal nos seus mais variados aspectos e ramos
2. Identificar os diversos aspectos das perícias médicas seja ela civil ou penal correlacionando o conhecimento médico ao forense.
3. Identificar as alterações encontradas nos exames de lesão corporal, exames cadavéricos e de crimes sexuais.
4. Estimular o emprego de expressões e o domínio das terminologias utilizadas na prática médica pericial.
5. Avaliar a gravidade das lesões e estabelecer a existência do nexô de causalidade.

VII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo Teórico:

UNIDADE I: Introdução à medicina legal, perícia e peritos, documentos médico-legais e antropologia forense

1. Introdução à Medicina legal:

- 1.1. História da medicina legal, conceitos e definições
- 1.2. Relação com as demais ciências médicas e jurídicas
- 1.3. Importância da medicina legal e seus ramos
- 1.4. Atribuições do instituto médico-legal, atividades do médico-legista e desdobramentos

2. Perícia e peritos:

- 2.1. Noções sobre o código do processo penal e código penal aplicados à medicina legal
- 2.3. Valor da prova
- 2.4. Noções de corpo de delito
- 2.5. Direitos e deveres do perito médico-legal

2.6. Generalidades em perícia médica

3. Documentos médico-legais:

- 3.1. Notificações
- 3.2. Atestados
- 3.3. Relatórios
- 3.4. Pareceres
- 3.5. Depoimento oral

4. Antropologia Forense

- 4.1. Noções de antropologia forense
- 4.2. Identidade e identificação
- 4.3. Identificação civil, criminal e médico-legal

5. Desastres em massa:

- 5.1. Conceito
- 5.2. Ocorrências mais comuns
- 5.3. Determinação da causa da morte e identificação dos corpos

UNIDADE II: Traumatologia forense (I, II, III e IV) e laudo de lesão corporal

1. Energias de ordem mecânica
2. Energias de ordem física
3. Energias de ordem química
4. Energias de ordem físico-química
5. Energias de ordem bioquímica
6. Energias de ordem biodinâmica
7. Energias de ordem mista
8. Laudos de lesão corporal

UNIDADE III: Sexologia forense, toxicologia forense, psiquiatria forense, tanatologia forense e laudo cadavérico

1. Sexologia forense

- 1.1. Crimes contra a liberdade sexual e contra vulnerável
- 1.2. Transtornos da sexualidade
- 1.3. Infanticídio e aborto
- 1.4. Perícia de vítimas de crimes sexuais

2. Toxicologia forense

- 2.1. Conceito
- 2.2. Tipos de drogas
- 2.3. Toxicofilias e alcoolismo
- 2.4. Perícia de embriaguez

3. Tanatologia forense:

- 4.1. Conceito de morte.
- 4.2. Diagnóstico da realidade da morte e cronotanatologia
- 4.3. Estimativa do tempo de morte e fenômenos cadavéricos
- 4.4. Necropsia médico-legal
- 4.5. Exumação e embalsamamento
- 4.6. Laudo cadavérico

Conteúdo Prático

1. UNIDADE I, II e III: Exames e necropsias em medicina legal

1. Visita ao Instituto Geral de Perícias/Instituto Médico-legal ou visita ao SAP/HU/UFSC (Serviço de Anatomia Patológica).

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Aulas expositivo-dialogadas, conforme cronograma, onde se estimulará a leitura prévia do tópico e a participação dos alunos mediante discussão orientada.
2. Aulas práticas de medicina legal no IML/Florianópolis onde será **obrigatório o uso de jaleco de mangas longas com identificação** durante todas as aulas práticas.
3. **Não será permitida a utilização de TELEFONES CELULARES E OUTRAS MÍDIAS durante as aulas teóricas, práticas e avaliações. Ao aluno que for identificado utilizando estes equipamentos será solicitada sua saída de sala de aula.**
4. Utilização de casos clínicos com aplicação prática dos tópicos teóricos.
5. Trabalhos em pequenos grupos com posterior apresentação na forma de seminários.
6. Será utilizada a plataforma Moodle (<http://moodle.ufsc.br>) para apoio às atividades presenciais: **Os alunos deverão inserir uma foto** e informações de identificação e endereço no Moodle (<http://moodle.ufsc.br/>), o sistema para gerenciamento de cursos na UFSC. Para cadastrar-se é necessário CPF e senha. **Através do Moodle serão feitos os contatos; inseridos os temas das aulas; verificada a frequência; o nº de acessos de cada estudante aos conteúdos inseridos pelos professores; além de outras anotações.**

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- A disciplina realizará as seguintes avaliações:

AV1: prova teórica sobre o conteúdo da Unidade I;

AV2: prova teórica sobre o conteúdo da Unidade II;

AV3: prova teórica sobre o conteúdo da Unidade III;

- A nota final será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Nota final} = \frac{\text{AV1} + \text{AV2} + \text{AV3}}{3}$$

3

- O aluno deverá obter nota mínima de aprovação = 6,0 (seis).

- A verificação do rendimento do aluno compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. **Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes à disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das atividades. Cabe ao aluno acompanhar, junto ao professor ou via Moodle, o registro da sua frequência às aulas.**

- **OBS 1:** Não será atribuída nota ao aluno que não comparecer às aulas em que as avaliações parciais forem realizadas, e nota zero (0) aos que não apresentarem as atividades (relatórios e/ou trabalhos) no prazo estabelecido.

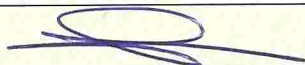
X. NOVA AVALIAÇÃO

1. Conforme o art. 74 da Resolução nº 017/CUn/97, "O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Patologia, ao qual a disciplina pertence, dentro de três (3) dias úteis".
2. Juntamente com o pedido de nova avaliação deverá ser anexado o atestado médico. As avaliações substitutas poderão ser na forma oral ou escrita.
3. Também em conformidade com a legislação vigente (Resolução 017/Cun/97 em seu § 2º do Art. 70) e decisão do Colegiado do Departamento de Patologia, não haverá nova avaliação para recuperação de nota final.

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO

DATA	ASSUNTO
	<u>UNIDADE I - Introdução à medicina legal, perícia e peritos, documentos médico-legais e antropologia forense</u>
(08/08)	- Apresentação do Plano de Ensino e informações gerais. Introdução à medicina legal
(15/08)	- Perícia e peritos
(22/08)	- Documentos médico-legais
(29/08)	- Desastres em massa (WTC e Boate Kiss)
(05/09)	- 1ª AVALIAÇÃO

	UNIDADE II – Traumatologia forense I, II, III, IV e laudos de lesão corporal
(12/09)	- Antropologia forense
(19/09)	- Traumatologia forense I
(26/09)	- Traumatologia forense II
(03/10)	- Traumatologia forense III
(10/10)	- Traumatologia forense IV
(17/10)	- 2ª AVALIAÇÃO
	UNIDADE III - Sexologia forense, toxicologia forense, psiquiatria forense, tanatologia forense, laudo cadavérico
(24/10)	- Laudo de lesão corporal
(31/10)	- Toxicologia forense
(07/11)	- Sexologia forense (crimes sexuais e perícia sexológica)
(21/11)	- Tanatologia forense
(28/11)	- Laudo cadavérico
(05/12)	- 3ª AVALIAÇÃO
XI. CRONOGRAMA PRÁTICO	
DATA	ASSUNTO
(05/12)	- Atividade prática no SAP/HU/UFSC
XII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>1. FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina Legal. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011</p> <p>Biblioteca central (possui apenas a 5ª ed. 1998): 10 exemplares e Biblioteca da Medicina: 1 exemplar</p> <p>2. HERCULES, Hygino de C. Medicina Legal: Texto e Atlas. São Paulo: Atheneu, 2014</p> <p>3. LEME, Chu-En-Lay Paes. Medicina Legal Prática Compreensível. Barra do garças/MT: Ed. do autor, 2010</p> <p>Biblioteca central: 1 exemplar e Biblioteca da Medicina: 1 exemplar</p>	
XIII. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>1. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm</p> <p>2. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm</p>	



GUSTAVO RODRIGUES

Profº Gustavo Rodrigues

Perito Médico-Legista

CRM/SC 16.595

Aprovado na Reunião do Colegiado do PTL em 08/06/2018

Claudia Regina dos Santos

Prof.ª *Claudia Regina dos Santos*

Prof.ª *Claudia Regina dos Santos*
 Chefe do Departamento de Patologia
 Portaria nº 246/2017/GR